



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.062/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
11815/2015	Adriana Henrique de Souza	0000908	03/08/15 á 02/10/15
11792/2015	Maria de Freitas da Silva	4623468	01/08/15 á 30/08/15
13332/2015	Aparecida de Freitas Moura	4622850	15/08/ 15 á 26/09/15
13225/2015	Irla Bragança da Silva	4625123	26/08/15 á 10/09/15
11589/2015	Alexandre de Carvalho Hubner	4600986	17/07/15 á 30/04/15
11224/2015	Lucio Flavio Oliveira Soares	4622616	25/07/15 á 21/08/15
12285/2015	Nubia Cristina C.dos Santos Fidalgo	11/c	08/08/15 á 04/11/15
11689/2015 12283/2015 13403/2015 14053/2015	Cacilda da Silva Muniz	0000787	02/07/15 á 01/08/15 03/08/15 á 10/08/15 12/08/15 á 14/08/15 17/08/15 á 16/10/15

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de agosto 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente